



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



- ESCLARECIMENTO -

Muriaé, 30 de março de 2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva, Assessoramento/Apoio Técnico na Revisão/Elaboração/Adequação de Projetos, Apoio a Fiscalização de Obras, no Município de Muriaé - MG.

Solicitante: TSO ENGENHARIA - Sr. Thiago de Oliveira Silva

Resposta ao pedido de esclarecimento solicitado:

1) A respeito do item 3.1.3 - alínea F) itens 1 ao 16 e alínea G) itens 1 ao 16; os profissionais que detêm os acervos técnicos precisam ser responsáveis técnicos pela empresa junto ao CREA / CAU ou basta atender a alínea F.1) do item 3.1.3?

R: Os profissionais detentores dos acervos técnicos deverão sim estarem registrados no CREA/CAU como Responsável Técnico da empresa proponente.

2) Será aceito atestado de atividade em andamento?

R: Não. Tendo em vista a natureza do objeto licitatório, o Atestado a ser apresentado deverá compreender serviços já executados.

3) Atividade de coordenação de projetos multidisciplinares serão aceitos para comprovar a elaboração de projetos?

R: Sim, desde que haja a comprovação da execução.

Att,

Danielle Chaves
Setor de Licitação
(32) 3696.3317